

PROJETO DE LEI CM N° 082-01/2017

Denomina de Rua “Cyro
Straatmann” a Rua “F” do
Loteamento Imobiliária Lajeado,
localizada no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “Cyro Straatmann” a Rua “F” do Loteamento Imobiliária Lajeado, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de setembro de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Cyro Straatmann, filho de João Affonso Straatmann e Elvira Luiza Straatmann, nasceu neste município de Lajeado-RS no dia 07 de dezembro de 1924. Casou-se em 1947 com Ivette Carvalho Straatmann com a qual teve as filhas Jane e Vera. Teve também quatro netos.

Cyro Straatmann estudou no Colégio Marista São José em Lajeado. Atuou como empresário do ramo automobilístico com a primeira Agência Ford de Lajeado. Como desportista foi juiz de futebol, mas seu maior hobby eram as corridas de carro. Representou Lajeado por todo o Estado com muitas vitórias no automobilismo, com seu Renault Cupê nº 4 e mais tarde com o Gordini nº 4 em “quilômetros de arrancada”. Foi vencedor do “Circuito Automobilístico Cidade de Lajeado” em abril de 1957. Também foi escolhido “Motorista Padrão da cidade de Lajeado” em 1979.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa que contribuiu de maneira relevante para o desenvolvimento da nossa cidade, é que apresento o apenso Projeto de Lei denominando uma via pública do nosso município com seu nome.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador